Governo do Distrito Federal
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Presidência

Ofício Nº 481/2024 - CAESB/PR

Brasília-DF, 14 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Diretor-Presidente

NOVACAP

Governo do Distrito Federal

Assunto: declaração de viabilidade de atendimento de água e esgoto.

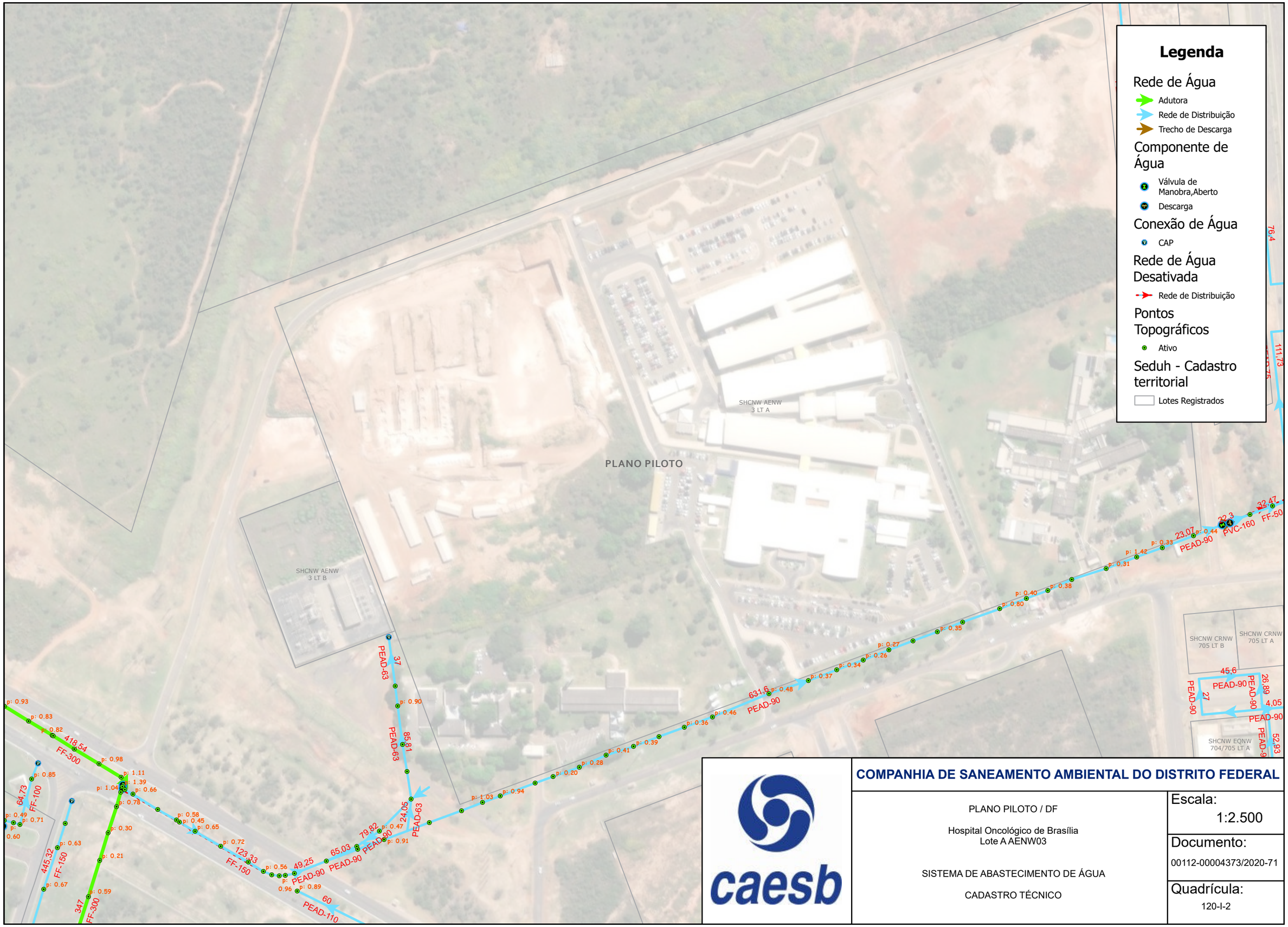
Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao Ofício Nº 2270/2024 - NOVACAP/PRES (147325334), que solicita revalidar as informações contidas na Carta 95/2020 - CAESB/DE (38464077) e no Despacho CAESB/DE/EPR/EPRI (38352920), referentes à viabilidade de atendimento com redes de abastecimento de água e redes coletoras de esgoto para construção do Hospital Oncológico de Brasília, cuja validade expirou no dia 08/04/2021, encaminhamos resposta da Diretoria de Engenharia desta Companhia de Saneamento (148363040).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS - Matr.0039432-7**, **Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, em 14/08/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **148498002** código CRC= **F0D63D28**.



caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO PILOTO / DF

Hospital Oncológico de Brasília
Lote A AENW03

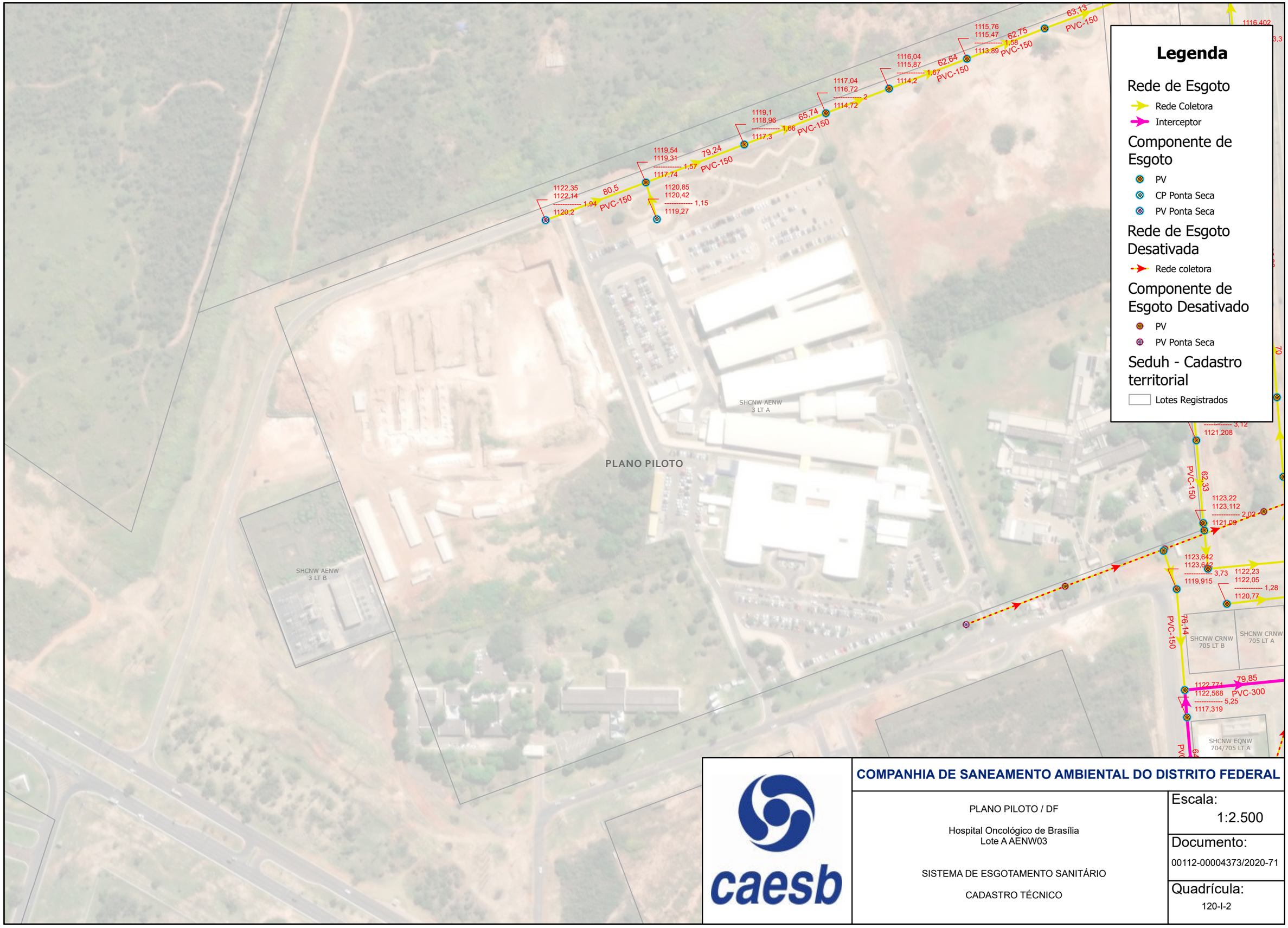
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CADASTRO TÉCNICO

Escala: 1:2.500

Documento: 00112-00004373/2020-71

Quadrícula: 120-I-2



caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO PILOTO / DF

Hospital Oncológico de Brasília
Lote A AENW03

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CADASTRO TÉCNICO

Escala: 1:2.500

Documento: 00112-00004373/2020-71

Quadrícula: 120-I-2